



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (REL) NA DIVERSIDADE.

O Centro de Educação a Distância - CEaD da Universidade Federal de Uberlândia torna público o processo seletivo simplificado para o ingresso de professores no curso de **Aperfeiçoamento em Educação das Relações Étnico-Raciais na Diversidade** - modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo - planejamento, divulgação e execução - ficará a cargo da coordenação do curso de Educação das Relações Étnico - Raciais na Diversidade.
- 1.2 O processo seletivo será regido por esta chamada pública.
- 1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas desta Chamada.
- 1.4 O extrato da chamada será divulgado e disponibilizado no site do CEaD: www.cead.ufu.br. Mais informações SOMENTE através do e-mail: ceadufu@reito.ufu.br.

2. DA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DE CURSISTAS

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre **16 a 30 de outubro de 2012**, por meio do preenchimento de formulário de inscrição que será disponibilizado no site www.cead.ufu.br.
- 2.2 A coordenação do curso ofertante das vagas e o CEaD/UFU não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição.
- 2.3 O candidato deverá:
 - a) Ser professor da rede pública de ensino;
 - b) Possuir habilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum.
 - c) Ter disponibilidade de 10 (dez horas) semanais para desenvolver atividades de leitura e estudo;
 - d) Logo após a publicação do resultado oficial que será disponibilizado na página eletrônica do CEaD www.cead.ufu.br e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros– NEAB - <http://www.neab.ufu.br> o candidato selecionado, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá entregar a seguinte documentação impressa ao polo de sua opção para polo de apoio presencial (Lagamar, Araguari, Patos de Minas, Uberlândia e Carneirinho).
 - 1) Ficha de inscrição (Anexo)
 - 2) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
 - 3) 01 (uma) Fotocópia da Carteira de Identidade - RG e CPF
 - 4) 01 (uma) Fotocópia do diploma do Curso de Graduação com formação de nível superior - licenciatura (caso o tenha)
 - 5) Comprovante de atuação como professor da rede pública.
 - 6) Comprovante de endereço.
- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.5. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO



3.1: Das Vagas:

As 250 vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

| | |
|----------------|-----------|
| Uberlândia | 50 vagas |
| Lagamar | 50 vagas |
| Araguari | 50 vagas |
| Carneirinho | 50 vagas |
| Patos de Minas | 50 vagas |
| Total | 250 vagas |

Observação: Os candidatos inscritos na Plataforma Freire em 2010 e validados terão as vagas garantidas.

Condições de inscrição:

Poderão concorrer a essas vagas, **prioritariamente, a quantidade de 30 (trinta), por ordem de inscrição para** professores em exercício (com documentação comprobatória) que atuam nas redes públicas estadual, municipal ou federal da cidade sede do pólo como também da região do seu entorno. Haverá lista de espera para chamada em caso de desistência.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Educação das Relações Étnico-Raciais na Diversidade, de acordo com a ordem de inscrição.

4.2 - Não serão aceitos documentos de identidade com rasuras e ilegíveis.

4.3 - O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

4.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega dos documentos nos locais fixados neste documento.

4.5- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identificação.

5 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

Os candidatos selecionados devem, **obrigatoriamente**, entregar os documentos nos pólos de sua opção no período do **dia 05 a 08 de novembro de 2012**. Ressalta-se que o candidato selecionado deverá participar do Curso de Educação das Relações Étnico-Raciais na diversidade tanto no que se refere aos momentos presenciais como também a distância. A Abertura do curso está prevista para dia **08 de Novembro de 2012**, na Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica - Uberlândia - MG. O curso terá a duração de 06 (seis meses) com uma carga horária total de 180 horas.



| Polo de apoio presencial | Local | Coordenador do Pólo Presencial | Contatos |
|--------------------------|--|---|--|
| Carneirinho | Av. José Ambrósio de Queiroz, 850- Jardim Primavera – Prédio da Escola Municipal Vicente Luiz Alves- CEP:38290-000– Carneirinho/MG | Silma Vilela de Socorro | silmav.69@hotmail.com polocarneirinhoub@gmail.com |
| Araguari | Praça Augusto Diniz 55, Bairro de Fátima, CEP: 38.442-148. Araguari/MG. | Márcia Hiromi Sakai Vidal | poloaraguari@gmail.com |
| Lagamar | Rua Amazonas, 147A – Bairro Centro-CEP: 38785-000-Lagamar/MG | Antônia Duarte Caixeta Neta | uab.lagamar@cead.ufop.br antonia.plaed@gmail.com semec_lag@hotmail.com |
| Patos de Minas | Rua Olegário Maciel 113, Bairro: Centro – CEP: 38700-122. Centro de Treinamento de Educação em Saúde Patos de Minas – MG. | Humberto Corrêa dos Santos | humbertosantos.13@hotmail.com |
| Uberlândia | Rua Professor José Inácio de Sousa, 1958, CEMEP. Bairro: Brasil. CEP: 38400-732 – Uberlândia/MG. | Eduardo David (coordenador interino) | secretaria.uab.polo.uberlandia@gmail.com |

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS resultado desta chamada será publicado na página do CEaD nos seguintes endereços: www.cead.ufu.br e <http://www.neab.ufu.br>; no dia 31 de Outubro de 2012, após as 18:00h .

7- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido somente para esse curso.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em hipótese alguma será concedida revisão desta seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção.

8.2 Os candidatos devem estar cientes e concordarem com os termos apresentados nesta chamada.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, junto à diretoria do CEAD – Centro de Educação a Distância da UFU.

8.4 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- Não entregarem os documentos referentes à sua inscrição no pólo presencial.
- Preencherem com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.

UBERLÂNDIA, 04 de outubro de 2012.

Prof. Vânia Ap. Martins Bernardes
Coordenadora do Curso de Educação para Relações Étnico-Raciais a Distância

Prof. Maria Teresa Menezes Freitas
Diretora do Centro de Educação a Distância da UFU